Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 769, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas – SESOP realize o recape asfáltico na Rua Castro, entre as Ruas Paranaguá e Beviláqua, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que a capa asfáltica está prejudicada de modo que apenas as operações de tapa buracos não têm resolvido o problema, pois o asfalto está com muitos buracos e esfarelando. Sendo assim faz-se necessária a obra solicitada. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e **manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos** e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO

